



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ERRATA

Errata nº 01 da Portaria Nº 885/24 de 11.09.24.

O Município de Bom Retiro vem a público retificar a Portaria nº 885/24 de 11.09.24, cuja ementa é: Designa Monitora de Creche Contratada em Caráter Temporário, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 10/09/2024, Edição Nº 4637, Publicação nº 6421047, página 154.

Onde se Lê:

Designar **Sabrina da Silva**, para atuar como Monitora de Creche 40 horas semanais na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Creche Irmã Paula** a contar do dia **31 de julho de 2024 com término no dia 20 de dezembro de 2024**, em virtude de sua classificação em 1º lugar na Chamada Pública nº 12/2024, para Contratação de Monitor de Creche, percebendo os vencimentos iniciais do cargo de Monitor de Creche – Padrão I, Nível 16 do Quadro de Pessoal do Município.

Leia-se:

Designar **Sabrina da Silva**, para atuar como Monitora de Creche 40 horas semanais na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Creche Irmã Paula** a contar do dia **09 de setembro de 2024 com término no dia 20 de dezembro de 2024**, em virtude de sua classificação em 1º lugar na Chamada Pública nº 12/2024, para Contratação de Monitor de Creche, percebendo os vencimentos iniciais do cargo de Monitor de Creche – Padrão I, Nível 16 do Quadro de Pessoal do Município.

Bom Retiro, 16 de setembro de 2024.

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda